LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
NANCY LANAT
R.NOVA CIDADE, 212
04547-070 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165) DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL UNIDADE 0123

Informo que fui constituido como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

| Recibo Dt Venc Referência | V1 Principal | V1 Multa | V1 C Monet | V1 Juros | TOTAL |
|---|-----------------|----------|------------|----------|----------|
| 468.818-7 11/08/16 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016 | R\$ 990.00 R\$_ | 19.80 | 7,39 | 50,86 | 1.068.05 |
| TOTAL (R\$) | 990,00 | 19,80 | 7,39 | 50,86 | 1.068,05 |
| Encargos de Cobrança (20,0%) | | | | | 213.61 |
| Total Atualizado na Data | | | | | 1.281,66 |